



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às dez horas e vinte minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP. 1) primeiramente, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de abril de 2024. 2). Continuando a Senhora Lânea de França Cirqueira destaca a queda da taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, em 08/05/2024 saiu de 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento), para 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de abril de 2024. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de abril/2024 de R\$ 295.453.109,79, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 4.778,58 com o Patrimônio total de R\$ 295.457.888,37 (duzentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5) Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de abril/24, considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de abril/24, negativo de aproximadamente -0,29%, performando no retorno negativo em abril de R\$ 864.089,21 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitenta e nove reais e, vinte e um centavos), e o retorno acumulado de janeiro a abril positivo de R\$ 5.113.342,72 (cinco milhões, cento e treze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). 6) A Senhora Lisaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de abril/2024 ficou abaixo da rentabilidade acumulada, ou seja, quando a meta de rentabilidade acumulada era de 3,48% que se trata de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até abril foi de 1,78%, estando 1,70% abaixo da meta de rentabilidade acumulada



estipulada. 7) Prosseguindo, em relação a solicitação formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada diversas vezes, não foi atendida até o momento. 8) Dando prosseguimento à reunião, os membros do CIRP relataram que até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. 9) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 10) Continuando, os membros do CIRP sugeriram que os aportes realizados no mês de abril de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de abril/24 deverão seguir a Política do Investimento de 2024 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 11) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de abril/2024 da seguinte forma: 86,81% em Renda Fixa; 2,65% em Renda Variável; 9,19% em Fundos Estruturados; e 0,71% em Fundo Imobiliário; 0,64% em Segmento Exterior. 12) Em seguida, a Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP, informou que no início do mês de abril/2024 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS-RGPS. A Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, membro do CIRP, ratificou a informação trazida, e informou que em oito de maio de 2024, foi recebida uma parcela no valor de R\$ 66.492,78 (sessenta e seis mil reais, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos, referente à compensação previdenciária do INSS. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, quinze de maio de dois mil e vinte quatro.

Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê

Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê